

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar os serviços de procriação medicamente assistida e implementar efectivamente políticas que beneficiem e facilitem a vida da população

De acordo com o “Relatório Mundial de Fecundidade 2024” divulgado pelas Nações Unidas, as taxas de fecundidade em países e regiões do Leste Asiático continuam a situar-se em níveis extremamente baixos. Nomeadamente, “Macau, China”, “Hong Kong, China”, a Coreia do Sul e “Taiwan, China” figuram entre os quatro territórios com as taxas de fecundidade mais baixas do mundo. Segundo informações de algumas famílias jovens locais, os elevados custos de vida e a crescente pressão sobre a carreira profissional das mulheres levam muitos jovens a adiar o casamento ou a optar por não ter filhos. Algumas famílias afirmam ainda que não desejam que as futuras gerações sofram com as mesmas dificuldades, o que agrava ainda mais a tendência de envelhecimento populacional.

De acordo com as projecções desse Relatório, para manter uma transmissão geracional normal, a taxa de natalidade deve atingir pelo menos 2,1 filhos por mulher. Porém, em Macau, esse valor situa-se apenas em 0,68, o que revela que a região está a deparar-se com a grave “armadilha da baixa taxa de natalidade”. O Governo da RAEM também está ciente deste problema e, nos últimos anos, tem implementado diversas políticas incentivadoras para promover a natalidade. Neste contexto, os serviços de procriação medicamente assistida representam uma medida importante, oferecendo apoio e orientação especializada às famílias jovens que desejam ter filhos.

Porém, segundo informações de algumas famílias jovens que pretendem recorrer a serviços de procriação medicamente assistida, embora estes possam encorajar casais a considerar ter filhos, o principal problema reside na extrema limitação dos horários de marcação. Actualmente, as famílias jovens enfrentam elevadas pressões no dia-a-dia e precisam de trabalhar nos dias úteis, mas a maioria destes serviços só está disponível em horário de expediente, o que torna difícil para os cônjuges jovens marcar consultas em horários adequados. Assim, estas famílias esperam que os serviços possam ser disponibilizados em horário pós-laboral, aliás, sábados, domingos, etc., para que possam continuar a recorrer a esses serviços de apoio.

Ademais, segundo alguns casais jovens, em Macau, na grande maioria das famílias ambos os cônjuges são trabalhadores e, apesar da forte vontade de terem filhos, a actual conjuntura de instabilidade laboral e a falta de garantias adequadas de licença impedem-nos de utilizar estes serviços. Há ainda casos em que, após marcarem a primeira consulta, os casais jovens deparam-se com longo tempo de espera, chegando-se a registar situações em que apenas só um ano depois é possível fazer uma nova marcação. Esta demora extenuante mina a confiança e a paciência das famílias jovens nos serviços de apoio, e as famílias jovens envolvidas também afirmaram não sentir que as autoridades competentes se preocupam com a vontade de ter filhos por parte das famílias jovens. Face ao exposto, o Governo deve abordar, de forma séria, os processos actuais de prestação de serviços e o acompanhamento posterior.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Actualmente, os serviços de procriação medicamente assistida não satisfazem plenamente as aspirações das famílias jovens que pretendem ter filhos. Assim sendo, as autoridades devem ter planos de ajustamento da política relativa aos serviços de procriação medicamente assistida, para aumentar as vagas disponíveis para marcação de consultas e, deste modo, responder mais eficazmente às reais necessidades das famílias jovens, ultrapassando a grave “armadilha da baixa taxa de natalidade” em que actualmente se encontra, reflectindo assim o objectivo do Governo de implementar políticas que beneficiem efectivamente a população. De que plano dispõem as autoridades para o efeito?

2. Quanto às famílias de casais trabalhadores que pretendam recorrer aos serviços de procriação medicamente assistida, pode o Governo prestar serviços em períodos fora do horário laboral, incluindo sábados, domingos, etc.? Além disso, quando estes casais recorrerem, activamente, a tais serviços, pode o Governo adoptar meios administrativos, por exemplo, a emissão de atestados oficiais que permitam aos casais ausentarem-se do trabalho com autorização dos seus empregadores, evitando assim que a impossibilidade de faltarem ao trabalho os impeça de utilizar estes serviços?

3. Segundo informações de algumas famílias jovens de Macau, actualmente, para ter acesso aos serviços de procriação medicamente assistida, é necessário aguardar um ano após a primeira consulta para obter mais acompanhamento, o que desmotiva severamente os casais locais a recorrerem a estes serviços. Face a esta situação, os serviços competentes vão fazer uma avaliação abrangente dos processos actualmente em curso e investigar os casos com atrasos excessivos, a fim de restabelecer a confiança e a paciência das famílias jovens nos referidos

serviços?

09 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang